PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA – PP

INDICAÇÃO Nº 227/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, LUÍS SABINO DA COSTA NETO, fazer a reforma dos canteiros centrais da BR 405, do Bairro IPE até o final da duplicação, em frente a Padaria Medeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender à demanda da população, que utiliza diariamente o canteiro central da BR 405, em trecho que corta áreas urbanas com grande fluxo de pedestres. Trata-se de um local de grande fluxo de atividades físicas, como caminhada, e também, por moradores para travessia e deslocamentos a pé, principalmente em horários de pico, quando há movimentação para trabalho, escola e comércio.

Conto com apoio de todos os colegas Vereadores.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 07 de Outubro de 2025.

RECEBIDO
APODI-RN, 07/10/2025
HORA: 11 h 12 min
ASSINATURA FUNCIONÁRIO(A)

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
VEREADOR – PP